



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2679/2017

Humaitá, RS, 24 de maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS
ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 145.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais):

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	386 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.000,00
33.90.93.00.00	388 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		R\$ 40.000,00
06.04	S.O.S TRANSPORTES		
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
30.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00	75 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 40.000,00
33.90.36.00.00	76 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF		R\$ 10.000,00
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00	94 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
12.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2077	BLOCO GESTÃO SUAS – BL SUAS		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.52.00.00	293 EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 2.000,00
14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
31.90.13.02.00	338 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS		R\$ 8.000,00

Art.2º - Servirão de recurso para dar cobertura as despesas do artigo anterior as seguintes reduções orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

02.01 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
30.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.30.00.00 8 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
40.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00 15 EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

06.04 S.O.S TRANSPORTES
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES
40.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00 69 EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

07.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
40.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.90.51.99.00 97 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

12.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00 284 EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00


14.01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1012 CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS
40.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.90.51.99.00 325 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RS, 24 de maio de 2017.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


MAURÍCIO DANIEL BARTZEN
Secretário Municipal de Administração